



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO-SC

RESOLUÇÃO Nº 02/2018

TRATA DA 2ª RETIFICAÇÃO DO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
01/2018.

A Comissão de Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo-SC, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital nº 01/2018, RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica retificado o item 2.1.1, especificamente quanto aos cargos de Professor de Educação Infantil, Professor de Anos Iniciais e Professor Nível I (Educação Especial), constando a seguinte redação:

CARGOS ESPECIALIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HABILITAÇÕES/ ESCOLARIDADE	Tipo de Prova	R\$ Remuneração
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	10h, 20h, 30h e ou 40h	Diploma e Histórico escolar, em nível superior, em curso de licenciatura plena em Pedagogia, Pedagogia Educação Infantil, registrado no MEC ou Ensino de Magistério com registro na Secretaria de Estado da Educação.	Escrita / <b>Objetiva e Títulos</b>	R\$ 2.455,35
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL <b>NÃO HABILITADO</b>	10h, 20h, 30h e ou 40h	Certidão de frequência a partir da 4ª fase em Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia – Ed. Infantil.	Escrita / <b>Objetiva e Títulos</b>	R\$ 1.820,13
PROFESSOR DE ANOS INICIAIS	10h, 20h, 30h e ou 40h	Diploma e Histórico escolar, em nível superior, em curso de licenciatura plena em Pedagogia, Pedagogia Séries Iniciais, ou Curso Normal Superior, registrado no MEC ou Ensino de Magistério com registro na Secretaria de Estado da Educação.	Escrita / <b>Objetiva e Títulos</b>	R\$ 2.455,35
PROFESSOR DE ANOS INICIAIS <b>NÃO HABILITADO</b>	10h, 20h, 30h e ou 40h	Certidão de frequência a partir da 4ª fase em Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia – Anos Iniciais.	Escrita / <b>Objetiva e Títulos</b>	R\$ 1.820,13
PROFESSOR NÍVEL I (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	10h, 20h, 30h e ou 40h	Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia, Curso de Complementação Pedagógica em Educação Especial, com registro no MEC ou Ensino de Magistério com registro na Secretaria de Estado da Educação.	Escrita / <b>Objetiva e Títulos</b>	R\$ 2.455,35
PROFESSOR NÍVEL I (EDUCAÇÃO ESPECIAL) <b>NÃO HABILITADO</b>	10h, 20h, 30h e ou 40h	Certidão de frequência a partir da 4ª fase em Curso de Graduação em Licenciatura em Pedagogia.	Escrita / <b>Objetiva e Títulos</b>	R\$ 1.820,13

**Art. 1º** - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capivari de Baixo-SC, 06 de novembro de 2018

**MARIA APAREIDA TEIXEIRA**  
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

**NIVALDO DE SOUSA**  
Prefeito Municipal